



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, NA FORMA ABAIXO.

Processo CNPq nº 01300.008217/2021-89
Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha II

DOS PARTÍCIPES

PRIMEIRO PARTÍCIPE

Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e transformada pela Lei nº 6.129, de 06 de novembro de 1974 – CNPJ n.º: 33.654.831/0001-36		
Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H Edifício Telemundi II - Bairro Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70297-400
Representante legal: Dalila Andrade Oliveira		
Cargo: Diretora		
Ato de nomeação: PO nº 1.970, publicada no DOU de 10/03/2023		
C.P.F./ M.F.: ██████████		
Identidade n.º: ██████████	Data Expedição: 11/12/2019	Órgão expedidor: SSP/SP

doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**.

SEGUNDO PARTÍCIPE

Instituição: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA		
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Público Estadual.		
CNPJ n.º: 09.025.418/0001-28		
Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 670, Bairro: Campina		
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.017-000
Representante Legal: Marcel do Nascimento Botelho		
Cargo: Diretor-Presidente		
Ato de Nomeação: DOE nº 34.663, Decreto Governamental de 09 de agosto de 2021		
C.P.F./ M.F.: ██████████		
RG: ██████████		

Doravante, denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**.

Na melhor forma de direito, os **PARTÍCIPES** anteriormente individuados e devidamente qualificados resolvem celebrar o presente instrumento, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às normas do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os princípios gerais do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, da Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, do Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, no que couber, das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Resolução Normativa do **PRIMEIRO PARTÍCIPE** nº 015/2010, bem como suas alterações posteriores, devendo ser executado com estrita observância das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPESPA para **31/10/25, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Acordo no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, deverá ser providenciada pelo CNPq, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e o artigo 46 da Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência nº 127, de 29/05/2008.

Subcláusula Única – O **SEGUNDO PARTÍCIPE** fará publicar no Diário Oficial do Estado o extrato do presente Acordo de Cooperação visando dar publicidade e eficácia ao instrumento no âmbito estadual, no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. E como prova de assim haverem livremente pactuado o presente Termo Aditivo, firmam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

Identificador de autenticação: DF15E16.A534.360.F750E6DFDE49D3E706

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Data de assinatura corresponde à data da assinatura eletrônica do representante do PRIMEIRO PARTÍCIPE.

Pelo PRIMEIRO PARTÍCIPE	<p>(assinado eletronicamente) Dalila Andrade Oliveira Diretora Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq</p>
--------------------------------	--

Pelo SEGUNDO PARTÍCIPE	<p>(assinado eletronicamente) Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA</p>
-------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 11:28, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 23/02/2024, às 09:55, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1912023** e o código CRC **8C3DA241**.

01300.008217/2021-89

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ANNE KELLY SANCHES LEMOS (Lei 11.419/2006) 0892B137.875806C295178FEA